



DECRETO

Nº 140/2019



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº140 de 11 de abril de 2019.

Designa Pregoeira Oficial da Secretaria de Saúde no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Amaro-BA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO – BA, Flaviano Rohrs da Silva Bomfim, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pelo Art. 100 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica designada a servidora **POLIANA ALMEIDA MOURA**, portadora do CPF nº 018.342.085-30 e RG nº 538273547, SSP/BA, para exercer as funções de Pregoeira Oficial da Secretaria de Saúde, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Amaro, Bahia.

Art. 2º A servidora ora designada são atribuídos todos os poderes, para processar, de forma regular, os processos licitatórios na modalidade PREGÃO, seja presencial ou eletrônico, devendo, para tanto, se valer de sua Equipe de Apoio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos do Decreto Nº 133 de 02 de Abril de 2019.

Art.4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro, 11 de abril de 2019.


Flaviano Rohrs da Silva Bomfim
Prefeito Municipal